



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0380/2024.**

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024.

Processo nº 0831778-44.2023.8.19.0001,  
ajuizado por

neste ato representado por

Trata-se de demanda judicial com petição inicial do medicamento **Pregabalina 150 mg.**

Acostado ao index 61412652 - páginas 1 a 5 encontra-se o **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº1099/2023**, elaborado em 01 de junho de 2023, nos quais foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico do Autor – **hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus tipo 2 com complicações neuropáticas.**; a indicação e a disponibilização, no âmbito do SUS, do medicamento supramencionado.

Reitera-se que no teor conclusivo do referido parecer, foi informado sobre os medicamentos das classes dos antidepressivos tricíclicos e antiepilépticos padronizados no SUS pela **atenção básica**, conforme preconiza o PCDT da dor crônica. Embora o Autor faça uso do medicamento Gabapentina padronizado e dispensado pelo SUS através do CEAF, cabe destacar que **não ha menção do médico assistente ao uso ou qualquer contraindicação** dos medicamentos padronizados pela atenção básica para o tratamento do Autor.

Após a emissão do referido parecer técnico foi acostado ao processo o documento médico (Num. 86452893 - Pág. 2), emitido em 22 de setembro de 2023, o qual **apresenta mesmo conteúdo do documento médico previamente anexado ao index 50250555 - Pág. 2**, cujo foi informado que o Autor faz uso apenas do medicamento Gabapentina padronizado pelo CEAF. **Diante do exposto, ressalta-se que não foram acrescentadas novas informações que modificassem o teor do Parecer Técnico nº Nº1099/2023, emitido em 01 de junho de 2023.**

Encaminha-se o **1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro** para ciência.

**MILENA BARCELOS DA SILVA**

Farmacêutica  
CRF-RJ 9714  
ID. 4391185-4

**RAFAEL ACCIOLY LEITE**

Farmacêutico  
CRF- RJ 10.399  
ID. 1291

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02